



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

www.dommacedocosta.ba.gov.br

DOM MACEDO COSTA - BA



Dom Macedo Costa-Ba, 17 de março de 2021.

Assunto: Utilização do SINAPI, SBC e SICRO e critério de julgamento para a utilização da licitação na modalidade pregão.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Informamos que, considerando as características do serviço objeto desta licitação, a necessidade de contratações frequentes e ainda em razão de que por sua natureza não é possível definir previamente os itens e quantitativos a serem demandados pela unidade, optou-se pela utilização da tabela SINAPI, SBC e SICRO como referências de serviços, materiais e preços, por se tratar de instrumentos que é indicado pelo Decreto nº. 7.983 de 08 de abril de 2013 e que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos do orçamento do município (recursos próprios – Fonte 00).

Em razão da utilização dos sistemas, o critério de julgamento adotado para a licitação será o menor preço aferido pela oferta de maior percentual de desconto sobre as tabelas do SINAPI SBC e SICRO aplicadas ao estado da Bahia.

A quantidade e valor global previsto durante a vigência do registro de preço é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) foi estimada com base no histórico de manutenções realizadas no município nos últimos anos.

Cordialmente,

Adriana Santos Reis

Engenheira Civil

CREA-BA 70.074/D